



**COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SCS - Quadra 01 - Bloco L - Salas 807/808 - Edifício Márcia  
CEP: 70307-900 – Brasília/DF - Fone: +55 61 3548 6119 / WhatsApp: +55 61 99672 2490  
CNPJ: 00.312.312/0001-30  
[contato@cncp.org.br](mailto:contato@cncp.org.br) / [www.cncp.org.br](http://www.cncp.org.br)

**RESOLUÇÃO Nº 87/2023**

A Presidente do Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo – CNCP/Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I, para os fins previstos no art. 5º, inciso IV e § 3º do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a distinção de MEMBRO BENEMÉRITO do CNCP/Brasil, nos termos desta Resolução, a HUGO DE FARIA ALMEIDA, conforme deliberação na 129ª Reunião do Colegiado, ocorrida em 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º A premissa a que se refere esta Resolução é atribuída a pessoas físicas ou jurídicas que contribuam ou tenham contribuído com significativo suporte financeiro, ao CNCP/Brasil, de modo a impulsionar seus projetos em curso, sendo por este assim reconhecidos, conforme Art. 5º inciso IV e § 3º do Estatuto da Instituição.

Art. 3º A mostra material da distinção como MEMBRO BENEMÉRITO DO CNCP/Brasil será concedida ao nomeado, oportunamente, em evento realizado pelo CNCP Brasil, confeccionada em papel especial, gramatura 220, formato A4.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

**Raab Simões dos Santos**  
Presidente do CNCP Brasil